CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de excepcional interesse público, faz saber: ficam convocados os **candidatos interessados, independente da região, HABILITADOS, que cumpram os requisitos para vaga de MÃE SOCIAL, conforme Edital nº 001/2025,** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUAS, **para preenchimento de vaga**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 06 de novembro de 2026

HORÁRIO: 9H30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala do Setor de Recursos Humanos

CARGO: MÃE SOCIAL

LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Unidade de Acolhimento Institucional	01	40 HORAS SEMANAIS

O candidato deverá apresentar os documentos, cópia e original, para análise e contratação conforme Edital Nº 001/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUAS**,** para atuação nos Serviços, Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus, conforme Lei Municipal Nº 2.327/2025.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de excepcional interesse público, faz saber: ficam convocados os **candidatos interessados, independente da região, HABILITADOS, que cumpram os requisitos para vaga de AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme Edital nº 001/2025,** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUAS, **para preenchimento de vaga**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 06 de novembro de 2026

HORÁRIO: 9H30min

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala do Setor de Recursos Humanos

CARGO: Agente Administrativo

LOCAL DE TRABALHO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
SEMAS	01	40 HORAS SEMANAIS

O candidato deverá apresentar os documentos, cópia e original, para análise e contratação conforme Edital Nº 001/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUAS**,** para atuação nos Serviços, Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social do Município de São Mateus, conforme Lei Municipal Nº 2.327/2025.